



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 108/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022 VALIDADE: 12 (doze) meses

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, n.º 42/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico (www.mercedes.pr.gov.br) de 06/04/2022, edição n.º 2967, e Jornal "O Presente", de 08/04/2022, edição n.º 4919, processo administrativo n.º 81/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de artigos de papelaria e materiais para escritório, para uso da Administração Geral do Município de Mercedes, especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, anexo I, do edital de **Pregão Eletrônico nº 42/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: Valsidi Comércio e Confecções Ltda. EPP, CNPJ sob n.º 84.871.623/0001-20, Inscrição Estadual n.º 90519637-57, com sede na Av. João XXIII, n.º 900, CEP 85.998-000, Centro, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Representante Legal: Daiane Regina Eger Lucian, residente e domiciliada Av. João XXIII, n.º 900, Apto 02, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º 7.895.987-8, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 048.795.409-27

Especificação do objeto:

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 1



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 108/2022

LOTE 01 – Cadernos e agendas

Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total
1	15	unid	Agenda permanente. Costurada e colada; 01 dia por página; dados pessoais e agenda de telefone. Marca: Kit	27,50	412,50
2	26	unid	Caderno espiral. Formato universitário; 1x1, com capa dura, em cores; 96 folhas, branca; espiral plástica Marca: Tilibra	8,50	221,00
3	11	unid	Caderno espiral. Formato universitário; 10x1; com capa dura, em cores; 200 folhas, brancas; espiral plástica Marca: Tilibra	13,90	152,90
4	195	unid	Caderno espiral. Formato 1/4 (pequeno); capa dura; a cores; 48 folhas, brancas, espiral de arame galvanizado Marca: Tilibra	4,95	965,25
5	2	unid	Livro Caixa. Revestido e papel off-set plastificado; nas dimensões 145x205mm; com 50 folhas; pequeno Marca: Tilibra	12,90	25,80
6	21	unid	Livro Ata. Revestido em papel off-set plastificado; preto; em papel off-set; com 50 folhas numeradas Marca: Tilibra	13,74	288,54
7	15	unid	Livro Ata. Revestido em papel off-set plastificado; preto; em papel off-set; com 100 folhas numeradas Marca: Tilibra	18,50	277,50
8	11	unid	Livro Ponto. Revestido em papel off-set plastificado; em papel off-set, com 100 folhas; grande Marca: São Domingos	23,42	257,62
9	14	unid	Livro Protocolo. Revestido em papel off-set plastificado; em papel off-set; com 100 folhas (mín); pequeno Marca: São Domingos	16,92	236,88
10	8	unid	Agenda espiral. Formato Universitário; tamanho 200mm x 275mm, capa dura, 392 páginas, 01 página por dia; dados pessoais; calendário; anotações e agenda telefônica Marca: Tilibra	59,90	479,20

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 2



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 108/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
11	30	unid	Caderno espiral. Formato 1/4 (pequeno); capa dura; a cores; 96 folhas, brancas, espiral de arame galvanizado Marca: Tilibra	5,10	153,00
Total				R\$ 3.470,19	

Valor total máximo do LOTE 01: R\$ 3.470,19 (Três mil, quatrocentos e setenta reais e dezenove centavos).

LOTE 06 – Bobina de papel

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	13	unid	Bobina de papel kraft natural, 60 cm, 80g de espessura, com no mínimo 10 kg. Papel liso de ótima qualidade. Marca: Scrity	135,00	1.755,00
2	1	cx	Bobina de papel. Para calculadora. Em 1 via, na cor branca; medindo 57mm x 30m (l x c), no mínimo; caixa contendo 30 unidades Marca: Regispel	72,44	72,44
Total				R\$ 1.827,44	

Valor total máximo do LOTE 06: R\$ 1.827,44 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos)

LOTE 07 – Balão, linha de nylon e palitos

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	915	pct	Balão. De latex; tamanho grande; cores diversas; em embalagem contendo 50 unidades Marca: São Roque	8,95	8.189,25
2	123	pct	Palito de madeira. Para picolé; pontas arredondadas; embalagem com 100 unidades Marca: Theoto	6,00	738,00
3	60	unid	Linha de Nylon (linha de pesca) 0,7mm com 100 metros Marca: Artpesca	17,55	1.053,00
4	48	unid	Palito de bambu para churrasco, com no mínimo 25 cm de comprimento. Pct com 100 und. Marca: Theoto	9,96	478,08
Total				R\$ 10.458,33	

Valor total máximo do LOTE 07: R\$ 10.458,33 (dez mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 108/2022

LOTE 12 - Envelopes

Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total
1	295	unid	Envelope de papelaria. Tipo saco; sem impressão; medindo aproximadamente 260mm x 360mm (larg x alt); amarelo <i>Marca: Foroni</i>	0,067	19,76
2	520	unid	Envelope de papelaria. Tipo saco; sem impressão; medindo aproximadamente 176mm x 250mm (larg x alt); amarelo <i>Marca: Foroni</i>	0,40	208,00
3	400	unid	Envelope de papelaria. Tipo saco; sem impressão; medindo aproximadamente 110mm x 170mm (larg x alt); branco <i>Marca: Foroni</i>	0,20	80,00
4	370	unid	Envelope de papelaria. Tipo saco; sem impressão; medindo aproximadamente 340mm x 240mm (larg x alt); amarelo <i>Marca: Foroni</i>	0,45	166,50
5	340	unid	Envelope de papelaria. Tipo saco; sem impressão; medindo aproximadamente 229mm x 162mm (larg x alt); amarelo <i>Marca: Foroni</i>	0,30	102,00
6	190	unid	Envelope de papelaria. Tipo saco; sem impressão; medindo aproximadamente 410mm x 310mm (larg x alt); amarelo <i>Marca: Foroni</i>	1,20	228,00
7	290	unid	Envelope de papelaria. Tipo saco; sem impressão; medindo aproximadamente 229mm x 162mm (larg x alt); branco <i>Marca: Foroni</i>	0,40	116,00
Total				RS 920,26	

Valor total máximo do LOTE 12: R\$ 920,26 (novecentos e vinte reais e vinte e seis centavos).

LOTE 20 – Fita de demarcação

Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total
------	-----	------	-----------	---------	----------

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 4



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 108/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total
1	20	rolo	Fita adesiva demarcação de solo. Filme de policloreto de vinila (PVC); coberto com adesivo à base de acrílico solvente; dimensões: 48x14mts Marca: Adelbras	30,15	603,00
2	57	rolo	Fita para demarcação de área. Filme de polipropileno (sem adesivo), zebado (amarelo/preto); dimensões: 70x200x0,04mm Marca: Adelbras	62,00	3.534,00
Total				RS 4.137,00	

Valor total máximo do LOTE 20: R\$ 4.137,00 (quatro mil cento e trinta e sete reais).

LOTE 21 – Embalagens

Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total
1	290	unid	Envelope para ovo de páscoa; tamanho médio (43,5 x 59cm aprox) Marca: Cromus	4,40	1.276,00
2	240	unid	Laço pronto; medindo aproximadamente 30mm x 480mm; com 10 unidades Marca: Gala	5,60	1.344,00
3	155	unid	Laço pronto; medindo aproximadamente 50mm x 760mm; com 10 unidades Marca: Gala	14,72	2.281,60
4	90	unid	Embalagem para presente transparente; medindo aproximadamente 25cm x 37cm com 50 unidades Marca: Gala	33,17	2.985,30
5	230	unid	Saco transparente para cesta; medindo aproximadamente 60cm x 90 cm Marca: Packpel	3,45	793,50
6	4	pct	Sacos Celofane; transparente; medindo aproximadamente 15cmx29cm; embalagem para presente; contendo 100 unidades. Marca: Cromus	33,90	135,60
7	4	pct	Sacos Celofane; transparente; medindo aproximadamente 30cmx44cm; embalagem para presente; contendo 100 unidades.	93,63	374,52

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 5



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 108/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			<i>Marca: Cromus</i>		
8	4	pct	Sacos Celofane; transparente; medindo aproximadamente 20cmx29cm; embalagem para presente; contendo 100 unidades. <i>Marca: Packpel</i>	29,13	116,52
9	400	unid	Sacos Celofane; transparente; medindo aproximadamente 45cmx59cm; embalagem para presente; contendo 1 unidade. <i>Marca: Cromus</i>	1,83	732,00
10	3	pct	Saco de Papel; Branco; medindo aproximadamente 8x17cm; para Pipoca; contendo 500 unidades <i>Marca: Festicolor</i>	41,93	125,79
11	9	unid	Sacola plástica; branca; com alças; tamanho 24x34cm; embalagem com 1000 unidades (para acondicionamento de medicamentos distribuídos na Farmácia Básica) <i>Marca: Centralplast</i>	58,17	523,53
Total				R\$ 10.688,36	

Valor total máximo do LOTE 21: R\$ 10.688,36 (dez mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 31.501,58 (Trinta e um mil, quinhentos e um reais e cinquenta e oito centavos)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

3.2. Dadas as características da contratação e da estrutura administrativa do Município de Mercedes, não constarão órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 6



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 108/2022

- 5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, não sendo o caso de aplicação disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá a Administração:
- 5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.6.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 108/2022

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do Chefe do Poder Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital (Anexo I - Termo de Referência).

6.2. É da competência da competência do Chefe do Poder Executivo a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, salvo delegação de poderes para tanto.

7. DA ENTREGA DO OBJETO

7.1 A entrega do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, deverá se dar após a emissão da Ordem de Compra. O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da emissão da Ordem de Compra, e deverá ser efetuada no Município de Mercedes, em horário de expediente, nas dependências da sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e demais unidades administrativas situadas na sede e nos Distritos.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, de um ou mais itens, nas quantidades que se revelarem necessárias.

8.4. No caso de adjudicação por item, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, nas quantidades que se revelarem necessárias.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 8



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 108/2022

8.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.6. A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e pelo Decreto Municipal n.º 096/2016, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

8.8. As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 9



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 108/2022

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes - PR, em 28 de abril de 2022.

LAERTON

WEBER:04530421988

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2022.05.02 08:32:12
-03'00'


Valsidi Comércio e Confeções Ltda. EPP
FORNECEDORA